



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**EDITAL Nº 13 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000460/2024-70**

**Ibirubá-RS, 16 de julho de 2024.**

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INTERNA NO  
CONSELHO DE CAMPUS DO IFRS CAMPUS IBIRUBÁ PARA MANDATO  
COMPLEMENTAR 2024-2025**

A Comissão responsável pelo processo de escolha dos representantes do Conselho de Campus do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, designada pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus* Ibirubá pela portaria CIBI/IFRS nº 58 de 4 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para os representantes da comunidade interna para a composição dos membros do Conselho de Campus do IFRS, tendo com vigência até dia 31 de março de 2025.

### **1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 17 de julho a 22 de julho de 2024.

### **2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1. Representantes Servidores Docentes: 2 (dois) suplentes.

2.2. Representantes Servidores Técnico - Administrativos: 1 (um) suplente.

2.3. Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Os membros Docentes e Técnicos Administrativos deverão fazer parte do quadro permanente do Campus e em efetivo exercício.

3.2. Os membros Discentes deverão ter matrícula regular ativa, não pertencerem ao último semestre do curso, possuírem frequência regimental e serem maiores de 18 anos de idade.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/yPPsd1S9Q6ZJwmGr7>) no período de 17 de julho a 22 de julho de 2024.

4.2 No ato da inscrição será fornecido ao candidato e-mail de recebimento da

inscrição, que será de inteira responsabilidade dos inscritos.

## **5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O resultado preliminar das inscrições homologadas serão divulgadas no dia 23 de julho de 2024, no site: [www.ifrs.edu.br/ibiruba](http://www.ifrs.edu.br/ibiruba).

## **6. DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÕES**

6.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 24 de julho de 2024, às 23h 59min, para apresentarem seus recursos, através do formulário de recurso (link: <https://forms.gle/dzLB7khB929QNnMS9>).

6.2. O resultado dos recursos e homologação final das inscrições será divulgado no dia 25 de julho de 2024, quando será divulgado o resultado final das inscrições.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 Após a Homologação dos candidatos haverá a eleição. Para que os docentes e discentes possam acessar a votação é necessário que tenham seu email atualizado. O prazo para atualização é 25 de julho de 2024. Alunos devem atualizar seus emails no sistema acadêmico (SIA ou SIGAA) e servidores no SIGRH. Caso os alunos tenham problema para realizar a atualização do email devem enviar mensagem até o dia 25 de julho de 2024 para o setor de registros escolares: [registrosescolares@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:registrosescolares@ibiruba.ifrs.edu.br). Servidores com problema na atualização do email devem entrar em contato até o dia 25 de julho de 2024 com a coordenadoria de gestão de pessoas [cgp@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:cgp@ibiruba.ifrs.edu.br).

7.2. A importação dos emails para o sistema de votação será feita a partir do dia 29 de julho de 2024, dessa forma atualizações de email feitas a partir desta data não serão consideradas para votação.

7.3. A seleção dos membros representantes da comunidade interna (Docente, Técnico Administrativo e Discente) será por eleição através do sistema virtual Helios Voting. O link para votação será encaminhado para os e-mails obtidos automaticamente dos sistemas acadêmicos (SIA ou SIGAA) para alunos, e do SIGRH (ou qualquer módulo do sistema SIG) para servidores.

7.4. Serão escolhidos os representantes que obtiverem maior número de votos em cada segmento.

7.5. Caso haja a inscrição de número inferior ao número de vagas disponíveis no presente edital, a Direção Geral do Campus Ibirubá fará a indicação dos membros faltantes.

7.6. Cada eleitor terá direito de votar em até três candidatos de seus pares.

7.7. O período para votação será do dia 31 de julho a 01 de agosto de 2024.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 02 de agosto de 2024 através do site <https://ifrs.edu.br/ibiruba/>.

## **9. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL**

9.1. Os candidatos terão até o dia 05 de agosto de 2024, às 23h59min, para

apresentarem recursos referentes ao resultado final, através do formulário de recurso (link: <https://forms.gle/irCJoLZsyelXG2qd9>).

9.2. O resultado dos recursos e a homologação final do presente edital serão divulgados no dia 06 de agosto de 2024.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

### 10.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Publicação do Edital	17 de julho de 2024
Período de inscrições	De 17 a 22 de julho de 2024
Publicação Preliminar dos Inscritos	23 de julho de 2024
Período de Recurso ou Impugnação das Inscrições	De 23 a 24 de julho de 2024
Publicação das Inscrições homologadas	25 de julho de 2024
Prazo para regularização dos emails dos votantes	25 de julho de 2024
Eleições	De 31 de julho a 01 de agosto de 2024
Apuração e publicação do resultado	02 de agosto de 2024
Prazo para Recursos	05 de agosto de 2024
Divulgação e homologação final dos resultados	06 de agosto de 2024

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será utilizado como critério de desempate, se necessário: Para servidores: maior tempo de serviço público no IFRS, persistindo o empate, maior idade. Para discentes: maior idade. Os documentos comprobatórios de critérios de desempate serão solicitados aos candidatos via email, sendo de responsabilidade do candidato o fornecimento destes e a veracidade das informações.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

JULIANO ELESBÃO RATHKE  
PRESIDENTE da Comissão Eleitoral  
Portaria CIBI/IFRS nº 58 de 4 de julho de 2024

*(Assinado digitalmente em 16/07/2024 15:59 )*  
JULIANO ELESBAO RATHKE  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CTELE-IBI (11.01.11.01.04.02)  
Matrícula: 1759468

de verificação: **151ca5ec44**